Ata de reunião para Julgamento da Efetividade da Proposta de Preço e proceder com a Fase Negociação, referente ao **PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N° 02/2026**, que tem como objeto a **Contratação de Empresa de Engenharia, visando a Elaboração de Projetos de Infraestrutura para Reconstrução e Urbanização do Canal da Rua Maruim, no trecho compreendido entre as Avenidas: Gentil Tavares e Alan Kardec no Bairro Cirurgia – Aracaju/SE.**

Ao **segundo** dia do mês de **Março** do ano de dois mil e vinte e seis (**02/03/2026**), às **10:30** horas, reuniu-se a Comissão Especial de Contratação de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da EMURB, nomeada pela **Portaria nº. 009/2026** com base na **Lei nº 13.303/2016**. Presidida pelo Agente de Contratação **Adriano Cley Chagas**, a fim de iniciar os trabalhos esclarecendo que esta reunião, está ocorrendo para divulgação do Resultado e Efetividade da Proposta de Preços e iniciar a Fase de Negociação, referentes ao **PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N° 02/2026** conforme objeto acima descrito. O Agente de Contratação deu início aos trabalhos esclarecendo que foi encaminhada Convocação para a Empresa por e-mail, com a finalidade de designar seu Preposto. Se fez representar a Empresa **CTENG – CORPO TÉCNICO DE ENGENHARIA LTDA - Sr. Moacir Fontes Souza**. O Agente de Contratação deu continuidade aos trabalhos determinando à leitura da Ata de reunião na qual foi divulgado os Preços da Proposta Comercial da Empresa **CTENG – CORPO TÉCNICO DE ENGENHARIA LTDA**., e, ao mesmo tempo, a deliberação para que fosse analisada pelo Setor competente da Diretoria de Obras Públicas da EMURB. Ao ser recebido o Relatório Conclusivo do Engenheiro Civil Valdson da Silva Melo - Divisão de Projetos, e nele foi detectada a regularidade dos preços apresentados pela Licitante. O Agente de Contratação, juntamente com a Comissão e respaldado nas informações dispostas no Relatório de Análise da Proposta de Preços da Empresa **CTENG – CORPO TÉCNICO DE ENGENHARIA LTDA**., emitido pela Diretoria de Obras, e do que a lei permite, estando confirmada a efetividade da Proposta de Preços emite seu **JULGAMENTO**, decidindo pela efetividade e **CLASSIFICAÇÃO** da Proposta de Preços da Empresa **CTENG – CORPO TÉCNICO DE ENGENHARIA LTDA**., com o valor global de **R$ 55.772,97 (Cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos), Encargos Sociais de 70,21%, Custo Administrativos de 11,10%, Remuneração da Empresa de 8,30%, Demonstrativos Fiscais de 9,47%, Validade da Proposta 60 (sessenta) dias e Execução dos Serviços 60 (sessenta dias)**. Considerando que sua Proposta Comercial, atendeu aos critérios postos no Edital, seus Anexos e que seus preços estão dentro dos previstos pelo Órgão. Diante da possibilidade, confirmada a efetividade da Proposta de Preços da Licitante Classificada, procedeu-se com a Fase de Negociação (Item **06.04.08** do Edital), com a Empresa **CLASSIFICADA**, tendo o Representante da Empresa **CTENG – CORPO TÉCNICO DE ENGENHARIA LTDA**., dito que **não** há como ofertar preço de negociação, haja vista que o seu preço já foi apresentado dentro dos valores para a execução dos serviços, não sendo possível mais redução do preço da Proposta inclusive foram observados os preços máximos do Orçamento do Órgão. Diante da informação de que não há possibilidade de apresentar Proposta de Negociação, a Comissão entende que os preços foram coerentes ante o Orçamento base e respeitou a exeqüibilidade, estando confirmada a efetividade da Proposta, inclusive por ser menor que o Orçamento do Órgão e atender aos critérios do Edital, pelo que resolve acatar o alegado em

**(A presente Ata se compõe de 82 linhas)**

fase de Negociação pela Licitante, e, considera deferido, observando inclusive, que o Orçamento base data de Outubro de 2025. Em seguida, conforme previsto no Edital informou que seria procedido à abertura do Envelope nº 03 contendo a Documentação de Habilitação da Empresa **CTENG – CORPO TÉCNICO DE ENGENHARIA LTDA**., para apreciação, sendo antes, solicitada a verificação do lacre do Envelope nº 03, que foi considerado pelos presentes como intacto. O Agente de Contratação comunica que irá suspender os trabalhos para Diligenciar junto a Diretoria de Obras da EMURB com a finalidade de serem analisados os Atestados de Capacidade Técnica Operacional e Profissional, apresentados pela Licitante, tendo em vista as parcelas de serviços indicadas no documento "Dados para viabilizar a Licitação", devendo a mesma emitir o Relatório Conclusivo, que servirá de subsídio para o Colegiado se posicionar sobre a Fase de Habilitação. O Agente de Contratação, juntamente com os membros da Comissão, comunica por final, que após recebimento do Relatório com a Análise solicitada acima, em reunião **a posterior**, emitirá a sua Decisão Final do Processo. Nada mais havendo para tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Aracaju, 02 de Março de 2026.

**Adriano Cley Chagas**
Agente de Contratação

**Ana Lêda Dantas Santos**

**Dayane Siqueira de França**

**Kamilla Martins Cabral dos Santos**

**Nathaly Vasconcelos Cardoso.**

**LICITANTE:**

**CTENG – CORPO TÉCNICO DE ENGENHARIA LTDA - Sr. Moacir Fontes Souza.**

**(A presente Ata se compõe de 82 linhas)**